

**Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida
Provisória nº 808/2017 que “Altera a Consolidação das Leis do
Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de
maio de 1943” - MPV 808/2017**

CD/17986.99727-32

**EMENDA SUPRESSIVA Nº
(Da. Sra. Luizianne Lins)**

Art. 1...

“Suprime o art. 611-A da medida provisória 808/2017”

JUSTIFICATIVA

O negociado sobre o legislado é o maior absurdo dessa reforma e que aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores diante de um contexto de crise e desemprego.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

**Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE**